



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PROVIMENTO Nº 01 , DE 10 DE ABRIL DE 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 17, de 19/12/2002, deste Tribunal, e tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 02/04/2003, resolve:

DESIGNAR para o exercício das funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares não vinculados diretamente às Varas, bem como de Vice-Diretor do Foro, da Justiça Federal de 1º Grau na 5ª Região, no período de 02/04/2003 a 06/01/2004, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, os seguintes Juizes Federais:

CEARÁ:

Diretora: Drª **GERMANA DE OLIVEIRA MORAES**

Vice-Diretor: Dr. **JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO**

PERNAMBUCO:

Vice-Diretor: Dr. **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARGARIDA CANTARELLI

PRESIDENTE